



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 501, DE 25 DE março DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

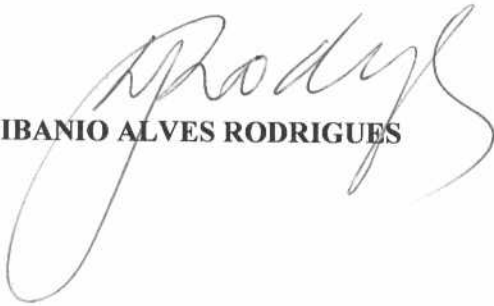
RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 373, de 07 de março de 2014, publicada no DOU nº 46 de 10/03/2014, da seguinte forma:

Onde se lê: "...da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02."

Leia-se: "...da função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Divisão de Análise e Controle dos Feitos Especiais Criminais, Violência Doméstica, Militares, Delitos de Trânsito e Acidentes do Trabalho da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, código FC-02."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES